



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 727/2016			
Autor Deputado Federal José Carlos Aleluia (Democratas/BA)		Nº do prontuário		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art... A Secretaria-Executiva do PPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos do PPI, fornecendo, com presteza, os dados solicitados.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva conferir uma maior participação do Congresso Nacional no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, favorecendo-se, assim, a transparência e o exercício da sua função constitucional fiscalizadora. Neste diapasão, é salutar ressaltar a necessidade de amplo acesso do Congresso Nacional aos documentos e informações atinentes aos empreendimentos do PPI, com efetiva e célere colaboração da sua secretaria-executiva.

Em face do exposto, gostaria de contar com o apoio do nobre Relator para a incorporação da emenda ao texto do projeto de lei de conversão.

PARLAMENTAR